



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2153

Esta edição encontra-se no site: [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 003, de 04 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a reintegração da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências
- **Portaria Nº 001, de 04 de janeiro de 2019** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no período de 03 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018
- **Portaria Nº 001, de 04 de janeiro de 2019** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018
- **Portaria Nº 002, de 04 de janeiro de 2019** - Conceder férias a servidora Taine Lima Vieira

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a reintegração da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 116 de 13 de novembro de 2006, que institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da administração Direta do Município de Morpará-Ba,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** REINTEGRAR, a partir do dia 02/01/2019, a Servidora Pública Municipal ELIANE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 51, ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 07431142-56 e do CPF nº 752.198.405-68 que estava de licença concedida para atendimento de interesse particular, tendo em vista requerimento protocolado pela servidora.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará, 04 de janeiro de 2019.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, no período de 03 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ALCINERE DOS SANTOS BRAGA DE ALMEIDA	319	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELIZANE DA SILVA MIRANDA	108	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
IEDA MOREIRA DE ALMEIDA CAMPOS	294	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
KARLA PEREIRA DA SILVA	311	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MIRANDA	500	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA DA GLÓRIA SOARES S. BARRETO SILVA	309	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIA ELISABETE DA SILVA BASTOS	466	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MIRTES FARIAS MAGALHÃES	352	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RENATA DA SILVA SANTOS PINTO	211	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RITA BARBOSA COELHO	254	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ROSANE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	499	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SIMONE NUNES DE OLIVEIRA CHAGAS	320	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VACICLEIDE PEREIRA DE ALCANTARA	305	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ALVENISE DOS SANTOS BRAGA DE SOUZA	526	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
GENILZA DE FRANÇA BESSA	176	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
EVANICE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	063	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
IOLANDA ALVES DE FRANÇA SILVA	373	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LINDINALVA RIBEIRO DE S.	734	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



SANTOS		EDUCACIONAIS
CELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	229	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
ATILA ANNE RODRIGUES DE ANDRADE	248	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
KLEUVE NERES CUNHA	245	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
ROSÂNGELA GONÇALVES BRAGA	412	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADM. EDUCACIONAIS
ELIANA MACHADO MIRANDA	183	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDNA MARIA PEREIRA BASTOS	055	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDINEI BARBOSA DO VALE	757	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLERISTON ALMEIDA CAMPOS	255	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
LIHERBERT ALVES DA SILVA	729	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
RAMON PEREIRA LIMA	235	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR
JOSEVAL MAIA DOS SANTOS	267	MOTORISTA ESCOLAR 40H
EMILIO SOARES SOBRINHO	503	MOTORISTA ESCOLAR 40H
LENILSON DE ANDRADE OLIVEIRA	506	MOTORISTA ESCOLAR 40H
VILMAR ROSA DOS SANTOS	549	VIGILANTE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

**HUMBERTO DA SILVA CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares para os servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
DARCI SOUZA BRAGA DOS SANTOS	30	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
DALVENICE SOARES LIMA	23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GÉSSICA LEILA BATISTA DE SOUZA	281	COORDENADORA DE DIVISÃO
JOSEVAN PEREIRA DE QUEIROZ	419	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MARIA FARIAS DOS SANTOS COSTA	83	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES DE JESUS	1085	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
MATHEUS VIEIRA BASTOS	477	ENFERMEIRO
THAINARA SILVA DE OLIVEIRA	143	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora **TAINÉ LIMA VIEIRA**, matrícula nº 774, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 03 de Janeiro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 03 de janeiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

**HUMBERTO DA SILVA CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

